UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 053/Reitoria/Univates, de 16 de julho de 2018

Provas de Proficiência - Alemão, Espanhol, Francês e Italiano - para Mobilidade Acadêmica Internacional - edição de agosto/2018

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público que as inscrições à Prova de Proficiência para **Mobilidade Acadêmica Internacional** estarão abertas nas modalidades:

- Proficiência em Língua Estrangeira Alemão;
- Proficiência em Língua Estrangeira Espanhol;
- Proficiência em Língua Estrangeira Francês;
- Proficiência em Língua Estrangeira Italiano.

2. PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO

- 2.1 As inscrições devem ser efetuadas, das 10h de 24 de julho até as 23h59min de 06 de agosto de 2018, no endereço eletrônico www.univates.br/proficiencia.
- **2.2** O cancelamento da inscrição deve ser encaminhado até o dia 06 de agosto de 2018, via protocolo, de forma presencial no Atendimento Univates ou de modo *on-line* pelo Universo Univates.

3. PROVA: DATA, LOCAL E HORÁRIO

- **3.1** As provas de proficiência orientadas por este edital e aplicadas pelo setor de Proficiências são compostas de duas partes: parte escrita e parte oral.
- 3.2 <u>A parte escrita da prova</u> de proficiência será realizada em Lajeado, na Univates, localizada na rua Avelino Tallini, 171, bairro Universitário, **no dia 11/08/2018, às 8h30min, na sala 301 do Prédio 7.**
- 3.3 O tempo de realização da prova escrita é de 3 (três) horas.
- 3.4 <u>A parte oral da prova</u> de proficiência será aplicada em um dos dias da semana de 13/08/2018 a 17/08/2018, em horário e local a serem informados na data de realização da prova escrita. O tempo destinado à realização da prova oral é de aproximadamente 20 (vinte) minutos para cada candidato.
- 3.5 Ao se inscrever para a Prova de Proficiência para Mobilidade Acadêmica Internacional, o candidato declara estar ciente da necessidade de comparecer à

Univates, na semana seguinte à realização da prova escrita, para realizar a parte oral da prova.

- **3.6** O agendamento do horário destinado a cada candidato para realizar a prova oral será feito **no dia 11/08/2018**, após o término da prova escrita.
- 3.7 O candidato inscrito que não comparecer nas datas e horários agendados para as provas escrita e/ou oral será automaticamente considerado NÃO PROFICIENTE na prova de Proficiência para Mobilidade Acadêmica.

4. Orientações para a realização da prova escrita

- **4.1** No dia da prova, meia hora antes do início da sua realização, o aluno deve apresentarse no local indicado munido de:
- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de inscrição não precisa ser impresso pode ser em modo digital;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta (tinta preta ou azul);
- f) dicionário impresso de língua estrangeira (opcional).
- **4.2** Dado o início da prova, o candidato deverá ocupar o local que lhe for destinado e receberá a prova, que não pode ser substituída. Questões rasuradas serão anuladas. A realização da prova é de inteira responsabilidade do candidato.

5. EMENTA DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

Ementa: Leitura e interpretação dos textos. Relações sintático-semânticas. Coesão e coerência micro e macroestrutural. Resumo. Topicalização do texto.

6. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

- 6.1 Os conceitos que são atribuídos aos candidatos em cada uma das provas são:
 - a) NP não proficiente caso não atinja 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas questões propostas;
 - b) **P proficiente** caso o aluno atinja 70% (setenta por cento), ou mais, de aproveitamento.
- **6.2** É emitido um parecer descritivo com relação ao aproveitamento do aluno na prova pelo professor responsável pela correção.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A publicação dos resultados da Prova de Proficiência para Mobilidade Acadêmica

Internacional ocorrerá até o dia **17/08/2018,** no *site* da Univates, em www.univates.br/institucional/editais.

8. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Em virtude da natureza da Prova de Proficiência para **Mobilidade Acadêmica Internacional**, em caso algum será concedida revisão, vistas ou recontagem de escores da prova ou conteúdo desta.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Casos omissos serão analisados pela coordenação do setor de Proficiências e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino Proen.
- **9.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5293, ou pelo *e-mail* proficiencia@univates.br.

Ney José Lazzari Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates

Identificação interna do documento RWZZB5S9H0-Y03B8WI4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço https://www.univates.br/sistemasbpm/check, informando o número do processo 13771 e verificador Y03B8WI4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 16/07/2018 às 10:51.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR